

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 12.139.922/0001-63

NIRE 35.300.380.517

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª SÉRIE DA 13ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 17 de maio de 2021 às 11h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“**Instrução CVM 625**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo” dos dias (i) 16 de abril de 2021; (ii) 27 de abril de 2021; e (iii) 11 de maio de 2021, nos termos da Cláusula 13.3 e 13.3.1 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª series da 13ª (décima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.*” (“**Termo de Securitização**”).

Adicionalmente, o Edital de Convocação foi enviado por e-mail aos titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio da 3ª série da 13ª (décima terceira) Emissão da Octante Securitizadora S.A. (“**Titulares de CRA**”, “**CRA Subordinado I**” ou “**CRA em Circulação**”, respectivamente), acompanhado dos documentos necessários ao exame das matérias presentes na Ordem do Dia, os quais também foram disponibilizados no *site* da Emissora, conforme informado no Edital de Convocação, sendo excluídos aqueles que a Emissora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus controladores ou de qualquer de suas controladas, ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuges.

3. Presença: (i) os representantes da Emissora; (ii) o (s) representante (s) da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi,

CEP. 04.538-132 (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) 29,41 % (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento) da totalidade dos CRA em Circulação.

4. Composição da Mesa: Uma vez que não foi atingido o quórum necessário de Titulares de CRA para instalação da assembleia em primeira convocação, não foram eleitos Presidente e Secretário.

5. Ordem do dia:

- I. **Deliberar sobre** a possibilidade de renegociação da dívida de determinados Participantes dos CRA, bem como os descontos a serem concedidos para quitação imediata dos respectivos saldos inadimplidos;
- II. **Deliberar sobre a aprovação** da cessão onerosa da carteira composta pelos Direitos Creditórios Inadimplidos cedidos no âmbito da Emissão a terceiro, ensejando o encerramento do Patrimônio Separado e o resgate do CRA Subordinado I; e
- III. Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. Termo de não instalação: Tendo em vista que não foi atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação, conforme previsto na Cláusula 13.4. do Termo de Securitização, a assembleia não foi instalada e as matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª Classe da 13ª (decima terceira) Emissão da Octante Securitizadora S.A. (“AGTCRA”) não foram deliberadas e, diante de tal fato, a Emissora deverá publicar edital referente à segunda convocação da AGTCRA, a ser realizada em 27 de maio de 2021 às 11h00, de modo exclusivamente digital.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nos termos do artigo 8º da Instrução CVM 625, os representantes da Emissora informam e atestam que o presente termo será considerado assinado pelos Titulares de CRA

presentes, cujos nomes e denominações encontram-se na Lista de Presença disponível no Anexo I ao presente termo, conforme registros de presença no sistema eletrônico de participação e documentos de representação enviados à Emissora e ao Agente Fiduciário de acordo com o Edital de Convocação sendo este assinado apenas pelo secretário nos termos do § 2º do art. 8º da Instrução CVM 625.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no *site* eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 17 de maio de 2021.

[restante da página em branco]

PÁGINA DE ASSINATURA DA TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª SERIE DA 13ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**